DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.866, DE 14 DE JUHLO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimentos de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

- Rodrigo Prado Garcia, portador do RG. n° 43.576.356-8 e do CPF. n° 305.690.148-08;

- Geraldo Sergio de Brito Frésca, portador do RG. n° 23.744.643-2 e do CPF nº 311.457.848 95; e

- Telma Floriano Viana, portadora do RG nº 32.596.105-0 e do CPF nº 221.280.758-90.

§ 1º A Comissão será presidida pelo senhor Rodrigo Prado Garcia.

§ 2º A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases dos Concursos Públicos 001/2022. 002/2022 e 003/2022.

Art. 2° Serão selecionados candidatos para provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3° O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de julho de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.717, DE 12 DE julho DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **CLEIDE LOPES,** RG. 29.095.963-9**,** para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2022, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de julho de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.718, DE 12 DE julho DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ELIETE DOMINGUES DE CARVALHO,** RG. 41.122.629-0**,** para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2022, aprovada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de julho de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.719, DE 12 DE julho DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **MARY LEISI ROBERTA LEITE,** RG. 44.822.017-9**,** para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2022, aprovada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de julho de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 78/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO EIRELI (CNPJ: 02.272.879/0001-56) – **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de processamento, controle e arrecadação de multas de trânsito. – **DISPENSA N.º** 47/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 404

VALOR TOTAL DE R$ 10.757,52 (dez mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ASSINATURA: 29/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 00.691.555/0001-27) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REAGENTES LABORATORIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 024/2022.

VALOR TOTAL: R$ 21.230,38 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Assinatura: 07/07/2022 – Vigência: 06/07/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 08.745.092/0001-40) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REAGENTES LABORATORIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL** N.º 024/2022.

VALOR TOTAL: R$ 195.286,05 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Assinatura: 07/07/2022 – Vigência: 06/07/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REAGENTES LABORATORIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL** N.º 024/2022.

VALOR TOTAL: R$ 1.171,20 (hum mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).

Assinatura: 07/07/2022 – Vigência: 06/07/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (CNPJ: 25.067.657/0001-05) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REAGENTES LABORATORIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL** N.º 024/2022.

VALOR TOTAL: R$ 7.775,06 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

Assinatura: 07/07/2022 – Vigência: 06/07/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Outros Atos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Análise de Pedido de Impugnação

Edital – Tomada de Preços n° 06/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DO TRABALHADOR RURAL** no município de Severínia.

ANALISANDO o pedido de Impugnação ao Edital apresentado pela empresa **F.B. PIRES CASA DE CARNES** (CNPJ n°24.600.955/0001-48) face ao Edital da Tomada de Preços n° 06/2022, acolho os fundamentos do parecer técnico-jurídico exarado pela assessoria e **INDEFIRO** os pedidos formulados, por entender que a impugnação apresentada carece de pertinência temática com o objeto da licitação e não aponta contrariedades e/ou omissões à Lei de Licitações (Lei n° 8.666/93). Além disso, a via instrumental de impugnação ao edital não é via apropriada e legítima para atacar o mérito administrativo, devendo a empresa Representante buscar a via administrativa e/ou judicial própria e adequada para tanto.

No mais, comunique-se a empresa interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 14 de julho de 2022.

Gláucia Emília Scatolin

Prefeita de Severínia

.....